



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO FARIA DE SÁ”**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA e PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º – Fica concedido o “**Título de cidadão Barra-bonitense**” ao **Senhor FÁBIO FARIA DE SÁ**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O prêmio ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene do ano de 2026 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 24 de Fevereiro de 2026.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
1º Secretário ADRIANO TESTA
2ª Secretária CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA